**CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo: 050.000.667/2011. Interessado: SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

– SESIPE/SSP. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum deste

Colegiado, R E S O L V E:

1. Reconhecer a urgência da matéria e autorizar a realização de concurso público para o

provimento de 200 (duzentas) vagas para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias,

da carreira Atividades Penitenciárias, destinando-se mais 900 (novecentas) vagas para

cadastro reserva.

2. Condicionar o provimento das vagas à elaboração de um calendário de nomeações a ser proposto

pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e submetido à aprovação do Conselho de

Política de Recursos Humanos – CPRH, em processo específico, observando a existência das

mesmas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros devidamente comprovados.

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do

Distrito Federal.

Brasília, 07 de maio de 2014.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e o provimento imediato de 200 (duzentas) vagas para o cargo

de Agente de Atividades Penitenciárias, da carreira Atividades Penitenciárias, destinando-se mais

900 (novecentas) vagas para cadastro reserva, condicionando o provimento das vagas à elaboração

de um calendário de nomeações a ser proposto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública

e submetido à aprovação do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, em processo

específico, observando a existência das mesmas e a disponibilidade de recursos orçamentários

e financeiros devidamente comprovados.

Brasília, 07 de maio de 2014.

**AGNELO QUEIROZ**

Governador do Distrito Federal